



PORTARIA Nº 251/2023

De 10 Maio de 2023.

EFETUA A IMPLANTAÇÃO DE REAJUSTE AOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA DE ARCENIO VALDIR SKOLAUDE, APOSENTADO PELA PORTARIA 218/2021, DE 13 DE JULHO DE 2021, CONFORME DECISÃO JUDICIAL.

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, efetua implantação de reajuste de **6,37%** aos proventos de aposentadoria POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de **ARCENIO VALDIR SKOLAUDE**, aposentado pela portaria 218/2021, de 13 de julho de 2021, conforme cumprimento de sentença contra a fazenda pública nº 5009262-74.2021.8.21.0006/RS, onde determina a implantação do reajuste aos vencimentos do autor e protocolo nº 220/2023 de 26 de abril de 2023.

Instituindo este reajuste a contar da folha de pagamento de maio de 2023 como Parcela autônoma URVs de R\$304,16 (trezentos e quatro reais e dezesseis centavos) - (Vencimento Básico padrão VI classe F R\$3.226,29 + 30 anuênios total de 48,00% R\$1.548,62 = R\$4.774,91 * 6,37%), valor correspondente aos proventos de 02/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 10 dias do Mês de Maio de 2023.




EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:



EMANUÉLI ANTÔNIA SIMA
Secretária de Administração

Publicado por afixação no Painel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Cerro Branco em
10/05/2023


Téis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat.161-9